



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 20 de 30/05/2014

Ementa: Autoriza a realização do Seminário de Responsabilidade Técnica em Animais Selvagens alusivo do Dia Mundial do Meio Ambiente, no dia 05/06/2014, na Câmara de Vereadores de Porto Alegre e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra “i” da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária; Resolução nº 26, de 27 de junho de 2013 e

Considerando a importância de promover a educação continuada dos médicos veterinários,

Considerando a importância de divulgar as ações referentes à conservação ambiental, aos animais silvestres, selvagens;

Considerando a importância de discutir, avaliar e promover as atividades atuais e sugerir novas ações que poderão somar na preservação do Meio Ambiente, além de comemorar o Dia Mundial do Meio Ambiente, Dia Nacional da Ecologia e da Reciclagem;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a realização do Seminário de Responsabilidade Técnica em Animais Selvagens, alusivo ao Dia Mundial do Meio Ambiente, no dia 05 de junho, no Auditório Ana Terra na Câmara de Vereadores de Porto Alegre/RS, das 08h às 18h.

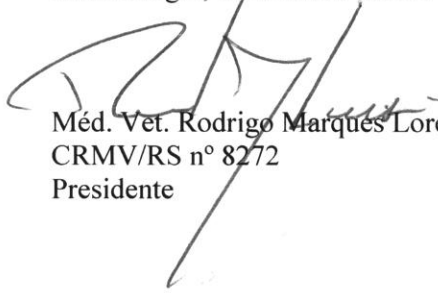
Art. 2º - O Seminário terá como público alvo os médicos veterinários, os zootecnistas e o público em geral.

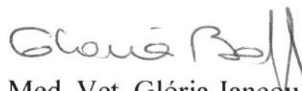
Art. 3º - O Seminário é promovido e realizado pela Escola Superior de Ética do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul com o apoio do CRMV/RS e Gramado Zoo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta e se extingue 30 (trinta) dias, após a realização do evento.

Registre-se e cumpra-se.

Porto Alegre, 30 de maio de 2014.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral